



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

PORTARIA Nº 490/2021

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e pelo Decreto 371/2020, de 11 de agosto de 2020;

CONSIDERANDO o memorando 2.128/2021 da SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS,

RESOLVE:

Art. 1º. Lotar o servidor Edegar Luiz Scopel, matrícula funcional nº 1613-0, ocupante do cargo de Motorista, junto à Secretaria de Viação e Serviços Urbanos a partir de 03 de maio de 2021.

Art. 2º Revogar a Portaria 222/2017 que lotava o servidor Edegar Luiz Scopel junto à Secretaria de Assistência Social a partir de 03 de maio de 2021.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CHOPINZINHO, PR, 21 DE MAIO DE 2021.

Roberto Alencar Przendziuk
Secretário de Administração

Glacir Zanata
Secretário de Viação e Serviços Urbanos

Publicado no DIOEMS - Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Sudoeste do Paraná <http://www.dioems.com.br>
Edição Nº 2370 de 31/05/2021
pág. 09.